



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 005/2019

De 30 de maio de 2019.

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, no dia 14 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a uniformização de expediente dos órgãos públicos no Município de Pradópolis,

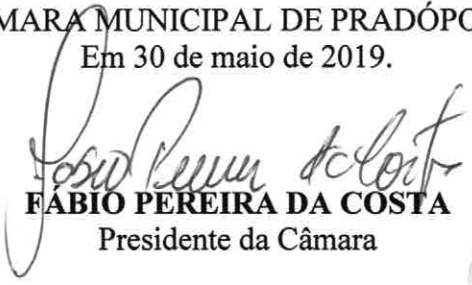
RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Pradópolis no dia 14 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Ato nº 012, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 30 de maio de 2019.


FABÍO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 540 – Ano 2019

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 005/2019

De 30 de maio de 2019.

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, no dia 14 de junho de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a uniformização de expediente dos órgãos públicos no Município de Pradópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Pradópolis no dia 14 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Ato nº 012, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 30 de maio de 2019.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 028/2019

De 30 de maio de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, **FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 10 (dez) dias, de 03 a 12 de junho de 2019 (período aquisitivo de 2018/2019).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 30 de maio de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo


Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br